



**ATA DA 2215 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima décima quinta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000029972/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do envio da proposta para celebração de acordo coletivo junto aos sindicatos envolvidos, abertura de prazo para adesão individual com a devida homologação judicial, e posterior pagamento integral das verbas de complementação dos beneficiários que efetivamente receberam o benefício em dezembro/2021 e não possuem controvérsias judiciais sobre o tema da complementação e que tenham efetuado o recadastramento da complementação em 2021, no valor total estimado em R\$ 27.903.759,75 (vinte e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), considerando o Parecer GETRA nº 39/2021, datado de 06/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 536.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024461/2021, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 427.2021, datada de 08/10/2021, a fim de ajustar o período de férias regulamentares do Presidente da SPA, Fernando Henrique Passos Biral, conforme a seguir: **1º** período de 27/12/2022 a 09/01/2022; **2º** período de 21/02/2022 a 25/02/2022; **3º** período de 18/04/2022 a 28/04/2022. Posteriormente, submeter a

Reunião 2215º de 10-12-2021



deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 537.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2215º de 10-12-2021